



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 010/2018

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Lassalette Avíncula Bueno e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 008/2006 à servidora **MARIA LASSALETE AVÍNCULA BUENO**, matrícula 0175, CPF 681.624.726-49, no cargo efetivo de Professora, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 1º de Março de 2018.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente